



LABORATÓRIO NACIONAL  
DE ENGENHARIA CIVIL

CENTRO DA QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO  
Núcleo de Normalização e Regulamentação

Proc. 1202/11/17813

## **LEGISLAÇÃO DA CONSTRUÇÃO**

### **Diplomas de 2008**

Trabalho elaborado no âmbito do estudo  
*Sistematização da Legislação da Construção* do Plano  
de Investigação Programada do LNEC  
para o Quadriénio 2009-2012.

Lisboa • Maio de 2010

I&D QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO

**RELATÓRIO 148/2010 – NNR**



# **LEGISLAÇÃO DA CONSTRUÇÃO: DIPLOMAS DE 2008**

## **RESUMO**

O actual regime jurídico da urbanização e da construção prevê que, até à codificação das normas técnicas da construção, compete ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional a promoção da publicação da relação das disposições legais e regulamentares a observar pelos técnicos nos projectos de obras e na respectiva execução.

Para o feito, o projecto *Sistematização da Legislação da Construção*, integrado no Plano de Investigação Programada do LNEC para o quadriénio 2009-2012, tem por objectivo assegurar a compilação das disposições legais e regulamentares, publicadas em cada ano, que disciplinam a realização dos empreendimentos da construção.

O presente relatório lista e divulga os diplomas legislativos oficialmente publicados no ano de 2008, apresentando em anexo uma ficha bibliográfica de cada diploma.

## **CONSTRUCTION LAW: 2008 STATUTES**

## **SUMMARY**

The present legal framework for town planning and construction establishes that, until the creation of construction codes, the “Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações” (Ministry of Public Works, Transportation and Communications) and the “Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional” (Ministry of the Environment, Land-Use Planning and Regional Development) are responsible for the publication of the list of legal provisions and regulations to be followed by experts responsible for the design and construction of works.

Hence, the main purpose of the project titled “Sistematização da Legislação da Construção” (Systematising construction law), integrated in LNEC Planned research Programme for the 2009-2012 period, is to collect all legal provisions and regulations, published each year, referring to construction projects.

This report presents a list of all statutes officially published in 2008, including, in the annex, bibliographic references about each statute.



# **LEGISLAÇÃO DA CONSTRUÇÃO: DIPLOMAS DE 2009**

## **ÍNDICE**

	Pág.
1 - INTRODUÇÃO .....	1
2 - LEGISLAÇÃO PUBLICADA .....	1
3 - CARACTERIZAÇÃO BIBLIOGRÁFICA .....	2
ANEXO: FICHAS INDIVIDUAIS DOS DIPLOMAS .....	5



# **LEGISLAÇÃO DA CONSTRUÇÃO: DIPLOMAS DE 2008**

## **1 - INTRODUÇÃO**

O regime jurídico da urbanização e da construção em vigor prevê que, até à codificação das normas técnicas da construção, compete ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional a promoção da publicação da relação das disposições legais e regulamentares a observar pelos técnicos nos projectos de obras e na respectiva execução.

Por sua vez, tendo a competência do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações sido delegada no LNEC, este Laboratório Nacional fez integrar no Plano de Investigação Programada do LNEC para o quadriénio 2009-2012 o estudo *Sistematização da Legislação da Construção*, que tem por objectivo assegurar a compilação das disposições legais e regulamentares, publicadas em cada ano, que disciplinam a realização dos empreendimentos da construção.

O presente relatório lista e divulga os diplomas legislativos oficialmente publicados no ano de 2008, apresentando em anexo uma ficha bibliográfica com a pormenorização de cada diploma.

## **2 - LEGISLAÇÃO PUBLICADA**

No ano de 2008 foram publicados 5 diplomas legislativos, com a seguinte distribuição: 3 Decretos-Lei e 2 Portarias.

Listam-se a seguir, pela ordem cronológica de publicação no Diário da República, os cinco diplomas legislativos.

### **2.1 - P 6/2008 de 2 de Janeiro**

Fixa as classes de habilitações contidas nos alvarás de construção e os correspondentes valores.

### **2.2 - DL 46/2008 de 12 de Março**

Aprova o regime de gestão de resíduos de construção e demolição.

### **2.3 - DL 50/2008 de 19 de Março**

Procede à 16.<sup>a</sup> alteração do Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de Agosto de 1951, que estabelece o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU).

## **2.4 - DL 96/2008 de 9 de Junho**

Procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 192/2002, de 11 de Maio, que aprova o Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios.

## **2.5 - P 701-H/2008 de 29 de Julho**

Aprova o conteúdo obrigatório do programa e do projecto de execução, bem como os procedimentos e normas a adoptar na elaboração e faseamento de projectos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projectos de obras», e a classificação de obras por categorias.

## **3 - CARACTERIZAÇÃO BIBLIOGRÁFICA**

No anexo, em fichas individuais, pormenorizam-se as características dos diplomas legislativos publicados no ano de 2008.

Lisboa e Laboratório Nacional de Engenharia Civil, em Maio de 2010

VISTO

João Duarte Cunha  
Director do Centro da  
Qualidade na Construção

AUTORIA

António José de Oliveira Braz  
Investigador-Coordenador

## **ANEXO**

### **FICHAS INDIVIDUAIS DOS DIPLOMAS**



## **P 6/2008 de 2.1.2008**

### **1 - IDENTIFICAÇÃO**

- **Tipo:** PORTARIA
- **Número:** 6/2008
- **Título:** Fixa as classes de habilitações contidas nos alvarás de construção e os correspondentes valores
- **Entidades Emitentes:** MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
- **Fonte:** Diário da República, 1.ª Série, N.º 1, de 2.1.2008, pág. 4 (1)
- **Validade:** Em vigor desde 1.2.2008

### **2 - RESUMO:**

- Nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, diploma que define o acesso e permanência na actividade de construção, as habilitações nas várias categorias e subcategorias são atribuídas em classes, de acordo com o valor dos trabalhos que os seus titulares ficam habilitados a realizar.
- A presente portaria fixa as classes das habilitações contidas nos alvarás de construção e os correspondentes valores.
- Com a entrada em vigor da presente portaria, fica revogada a Portaria n.º 73/2007, de 11 de Janeiro.

## **DL 46/2008 de 12.3.2008**

### **1 - IDENTIFICAÇÃO**

- **Tipo:** DECRETO-LEI
- **Número:** 46/2008
- **Título:** Aprova o regime de gestão de resíduos de construção e demolição
- **Entidades Emitentes:** MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
- **Fonte:** Diário da República, 1.ª Série, N.º 51, de 12.3.2007, págs. 1567 - 1574 (8)
- **Validade:** Em vigor desde 10.6.2008

### **2 - RESUMO:**

- O presente decreto-lei aprova o Regime de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.
- Estabelece um regime subsidiário de aplicação do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, para tudo o que não estiver especialmente regulado pelo presente decreto-lei em matéria de gestão de resíduos de construção e demolição.
- Aplica-se às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, sem prejuízo das necessárias adaptações à estrutura própria dos órgãos das respectivas administrações regionais.

## **DL 50/2008 de 19.3.2008**

### **1 - IDENTIFICAÇÃO**

- **Tipo:** DECRETO-LEI
- **Número:** 50/2008
- **Título:** Procede à 16.ª alteração do Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de Agosto de 1951, que estabelece o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU)
- **Entidades Emitentes:** MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
- **Fonte:** Diário da República, 1.ª Série, N.º 56, de 19.3.2008, págs. 1622 - 1623 (2)
- **Validade:** Em vigor desde 20.3.2008

### **2 - RESUMO:**

- O artigo 17.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, estabelecido no Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de Agosto de 1951, passa a ter nova redacção, a fim de o tornar conforme com o disposto no Decreto-Lei n.º 113/93, de 10 de Abril, que transpôs para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 89/106/CEE, do Conselho, de 21 de Dezembro de 1988, que aproxima as legislações dos Estados membros no que se refere aos produtos da construção, republicado pelo DL 4/2007 de 8.1.2007.

## **DL 96/2008 de 9.6.2008**

### **1 - IDENTIFICAÇÃO**

- **Tipo:** DECRETO-LEI
- **Número:** 96/2008
- **Título:** Procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 192/2002, de 11 de Maio, que aprova o Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios
- **Entidades Emitentes:** MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
- **Fonte:** Diário da República, 1.ª Série, N.º 110, de 9.6.2008, págs. 3359 - 3372 (14)
- **Validade:** Em vigor desde 1.7.2008

### **2 - RESUMO:**

- Os artigos 1.º a 3.º e 5.º a 15.º do Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de Maio, passam a ter nova redacção.
- O artigo 10.º-A é aditado ao Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de Maio.
- Republica em anexo, que faz parte integrante do presente decreto-lei, o Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de Maio, com a redacção actual.

## **P 701-H/2008 de 29.7.2008**

### **1 - IDENTIFICAÇÃO**

- **Tipo:** PORTARIA
- **Número:** 701-H/2008
- **Título:** Aprova o conteúdo obrigatório do programa e do projecto de execução, bem como os procedimentos e normas a adoptar na elaboração e faseamento de projectos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projectos de obras», e a classificação de obras por categorias
- **Entidades Emitentes:** MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
- **Fonte:** Diário da República, 1.ª Série, N.º 145, de 29.7.2008, págs. 5106/37-80 (44)
- **Validade:** Em vigor desde 30.7.2008

### **2 - RESUMO:**

- A presente portaria aprova as Instruções para a Elaboração de Projectos de Obras, constantes do Anexo I, o qual faz parte integrante da presente diploma.
- A presente portaria aprova ainda a classificação de obras por categorias, a qual consta do Anexo II, o qual faz parte integrante do presente diploma.
- Com a entrada em vigor da presente portaria, fica revogada a portaria de 7 de Fevereiro de 1972, publicada no Diário do Governo, 2.ª Série, n.º 35 Suplemento, de 11 de Fevereiro de 1972, alterada pela portaria de 22 de Novembro de 1974, publicada no Diário do Governo, 2.ª Série, n.º [ 2 ], de 3 de Janeiro de 1975, e pela portaria de 27 de Janeiro de 1986, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º [ 53 ], de 5 de Março de 1986.

